

ARGONAUTA

SEMANARIO INDEPENDENTE

De J. L. S. F.

EDITOR-PROPRIETARIO, A. A. DA SILVA CALDAS

RESPONSAVEL, MANOEL GOMES FERREIRA

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha, por anno.....	18000 reis
Com estampilha.....	18200 »
Numero avulso, 30 reis	

Não se publicam escriptos contendo accusações a particulares.
Os originaes enviados á redacção não se restituem.

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Annuncios e comunicados, por linha...	30 reis
Repetições d'annuncios.....	10 »
Reclames, por linha, 40 reis	

Guimarães, 29 de janeiro

O que se está passando na camara dos deputados é por tal forma saído das vulgares manifestações de bom senso, que os animos, não encontrando explicação plausivel, ou aventam negruras maiores que as já sabidas, ou se detetem assombrados na expectativa.

As incoherencias flagrantissimas dos homens publicos em evidencia e do governo, não só nas palavras como nos actos, porque não pôdem justificar-se por motivos naturaes, levam a crer, que causas extraordinariamente importantes para o paiz coagem as vontades e amalgamam partidos e governantes n'um todo hybrido e monstruoso.

Vê-se bem que o governo não pode cair, e que os partidos não podem querer que elle caia. Daqui as votações e declarações incongruentes, que se tem visto.

Que ha no meio ou por traz de tudo isto?

Que força obriga o governo e os deputados a representarem um papel deslocado em occasões e assumtos tão serios, e só proprio de um tablado de feira, e de caracteres sem brio e pundonor?

Com certeza nenhum dos nossos leitores nem nós, mettendo a mão na propria consciencia, se julgaria capaz de um proceder semelhante.

Quer-se a prova de que não erramos no nosso juizo?

No relatorio do ministro da fazenda denunciava-se um deficit de 5:000 contos, para extinguir o qual propunha o seu auctor uma tributação atraçada e aniquilladora das forças vitaes do paiz. E a final o relatorio commettia propositadamente um erro de milhares de contos, porque o deficit é de 8:000 contos, erro que o ministro confessou, declinando a culpa para um deputado, que não prestara juramento, certamente... para o não explicar.

E' simplesmente triste, para não dizer deprimente e vergonhoso.

N'esta derrocada de cousas desejaramos que se salvassem os caracteres; mas afundir-se tudo, tudo, excede os limites da possibilidade da resurreição.

E causa dolorosa impressão vêr que ao passo que por todo o paiz se sente um fremito de vida industrial, incipiente, nova e punjante de boa vontade, que só pede

socego e confiança para irromper vigorosa, os poderes publicos a abafem com os desalentadores processos usados e em perspectiva.

Crêmos, e creremos sempre, apesar de tudo e de todos na salvação da patria, a qual passou por transes mais dolorosos e não morreu. Os homens pereceram, as cousas transformaram-se, mas a patria ficou com a sua esplendida historia, bradando-nos com seus ensinamentos: coragem e esperança... e juizo.

UMA DISPOSIÇÃO ARDILOSA

Acabamos de ler o decreto n.º 8 de 1 de dezembro de 1892, que trata da "organização dos serviços hidráulicos e do respectivo pessoal", e n'ele encontramos a seguinte disposição, no tit. II, cap. V, que é epigraphado — "Polícia e jurisdição":

Art. 25.

"Em todas as vistorias judiciais, nas questões e processos sobre águas e obras correlativas, o perito de desempate será sempre um dos engenheiros da circunscrição hidráulica onde a comarca estiver situada, o qual será préviamente requisitado pelo respectivo juiz ao director d'aquela circunscrição. Nas vistorias sobre o mesmo assumpto, requeridas pelo ministerio publico, o perito por parte da fazenda será sempre um dos engenheiros do estado.

"§ unico. Será julgada nulla e de nenhum efeito a vistoria que não satisfizer a estas condições.

Na parte respectiva do relatorio, justifica-se esta disposição do seguinte modo:

"Determinando o § unico do art. 236.º do código de processo que os peritos nomeados para as vistorias devem ter os conhecimentos necessarios e especiais para resolver a questão com proficiencia, é da maior conveniencia establecer que nas delicadas questões sobre águas e sobre as obras respectivas, tanto particulares como intentadas pelo ministerio publico, seja ouvida a opinião de um dos engenheiros ao serviço do estado, evitando assim a intervenção predominante de individuos sem conhecimentos bastantes para avaliar as circunstancias sempre delicadas que acompanham a applicação das águas e a execução das obras destinadas a essa applicação; isto sem diminuir em causa alguma os direitos dos interessados, a quem sempre fica livre a facultade de nomear para perito a pessoa que mais lhes convenha."

Ao terminar a leitura do que deixamos transcripto, aparece logo no espírito a seguinte dúvida.

Esta disposição comprehende sómente todas as vistorias sobre águas e obras correlativas, que se relacionem com *pantanos, lagos, lagóas, esteiros, vallas, canais, rios ou quaisquer correntes de água, náugarecas ou fluctuavcias, ou de uso comum*, ou ainda as que versam sobre *águas de fontes, regos e minas particulares*, que são as mais frequentes no fôro?

Ha opiniões contrarias.

Mas, seja como for, tal disposição é uma ilegalidade, porque, quer n'um quer n'outro caso, revoga-se o código de pro-

cesso civil nas disposições correspondentes, sem que o governo, em nosso juizo, possa fazel-o, porque só isso é permitido ao *poder legislativo* e não ao *executivo*, que não pôde exercer atribuições d'aquelle, enquanto vigorar o art. 15.º e § 6.º da Carta Constitucional, que diz: — "E' da atribuição das cortes:

"Fazer leis, interpretal-as, suspender-as e revogal-as".

As atribuições do *poder executivo* estão circumscriptas ao que preceitua os art. 75.º a 77.º, e o § 12.º do art. 75.º autoriza a expedição de decretos, instruções e regulamentos, mas tão somente adequados á *boa execução* das leis.

Como, porém, o governo está soffrendo d'uma *reformaphobia* infrene sobre tudo, pouco lhe importa que haja abuso e excesso de atribuições. Marcha a seu bel-prazer e a nada attende.

Se o governo entendia, como diz na parte transcripta do relatorio, que era da maior conveniencia fazer intervir nas delicadas questões sobre águas um dos engenheiros ao serviço do estado, porque não incluiu a disposição no decreto de 15 de novembro de 1892, quando revogou o art. 37.º do decreto de 29 de julho de 1886 e o regulamento de 17 de março de 1887, restabelecendo em quanto a *lowardos, peritos e arbitradores* a legislação anterior?

Preferiu inclui-la, como uma especie de *largo astucioso e ardiloso* — n'um diploma estranho ao código de processo civil.

Não se comprehende bem a razão da ardilosa astúcia.

O código de processo no art. 237.º permite o acordo das partes sobre a nomeação de peritos, e só, na falta d'elle, é que o juiz nomea o 3.º para desempate. Ora, se as partes concordarem na escolha de peritos, não tem o juiz que nomear, e por isso, como ha-de requisitar um dos engenheiros da circunscrição hidráulica? Ou ficará vedado às partes o acordo que a lei lhes faculta?

Demais, dada a *hypothese* de não haver acordo, e tendo o juiz de nomear o perito de desempate indicando-o na audiencia competente, como ha-de elle saber qual dos engenheiros da circunscrição está disponível para ser nomeado a poder funcionar no dia competente? Dir-se-á talvez: — pede-se informação precisa ao director da circunscrição.

Nem assim nos convencemos, porque casos ha, em que não ha tempo para essa requisição d'informações, como por exemplo no d'uma vistoria prévia, autorizada pelo art. 247.º, em que pela urgencia se possa requerer n'uma terça-feira a intimação da parte adversa para se fazer a nomeação de peritos na quinta-feira, por ser a primeira audiencia, em conformidade com o art. 235.º § 2.º do mesmo código.

Ainda mais; suponhamos que se designa um certo dia para vistoria, tendo-se feito a nomeação nos termos do decreto. O juiz requisita do director da circunscrição respectiva o comparecimento do engenheiro nomeado. E este, por qualquer evento, não pôde comparecer, ou comparece e impossibilita-se por doença e não pôde funcionar. O código de processo previne a *hypothese* e manda fazer a substituição no acto (art. 242.º, § 2.º); mas, como hade escapar-se á pena imposta no § unico do art. 25.º, supra transcripto, não sendo provável que no acto haja outro engenheiro da circunscrição, cuja abalizada opinião é indispensavel ouvir, atenta a prevista *delicadeza* da questão, como se diz no relatorio? Só ha um meio

— o *adiamento* da diligencia. Mas quem indemnizará as partes da despesa d'essa nova diligencia, adiada por causa a que são estranhas? E, se for em vistoria prévia para averiguar factos, cujos vestígios possam desaparecer, quem se responsabilizará pelos prejuízos?

Nada: o auctor do decreto certamente não conhece a vida prática dos tribunais, e apenas no remanso do seu gabinete, phantasiou umas prescrições muito bonitas em theory, mas inexequíveis na pratice, para dar que fazer aos engenheiros — tudo por amor da classe!

Ainda voltaremos ao assumpto.

Exemplo digno d'imitação

Entre os propagandistas contra o abuso das bebidas alcoolicas, poucos poderão orgulhar-se na Inglaterra de ter dado provas de mais íntima convicção, boa-fé e integridade de carácter, do que o deputado socialista Thomaz Burt, de cuja vida ha pouco se ocupou a *Nouvelle Revue*.

Desde a idade de 10 annos até os 28 trabalhou como simples operario nas minas de carvão, em cujo penoso serviço gastava doze a treze horas todos os dias. Apesar de trabalho tão fatigante, de per si, obtendo livros emprestados, conseguiu aprender a ler e escrever, roubando ao sonno muito tempo, estudou com afinco e aprendeu por si o latim, alemão e franez. Os seus collegas do trabalho apreciando o que elle valia elegeram-no delegado do seu syndicato, e quando as Trades-Unions resolviam mandar deputados mineiros ao parlamento, escolheram-n'o para seu representante, honra que aceitou, com a condição porém de que numca sacrificaria ás exigencias dos seus eletores nenhuma das suas opiniões pessoais. Tratava-se por essa occasião de combater o alcoolismo, publicando uma lei que prohibisse a venda das bebidas alcoolicas. A maior parte dos eletores de Burt, incitados pelos vendedores de aguardente, oppunham-se tenazmente que passasse a lei, e por tal motivo os amigos do candidato foram pedir-lhe para que não tomasse parte n'isso, porque d'outro modo seria derrotado. Burt, porém, respondeu-lhes: «eu sou um dos mais convictos partidarios da prohibição da venda de líquidos alcoolicos. Sei perfeitamente que isso desgosta os meus amigos, e torna arriscada a minha candidatura. Não importa: muito mais que ser deputado tenho a peito as minhas convicções, e não trahir o que eu entendo ser o meu dever, se a minha franquesa n'esta declaração me impedir a entrada

Especialidade em bilhetes de visita, brancos e de luto, participações de casamento, memoranduns, facturas, e diplomas para associações.

TYPOGRAPHIA SILVA CALDAS

Depósito de papeis para impressões, enveloppes commerciales de cores, brancos e de luto, ditos para cartões de visita, brancos e de luto.

no Parlamento, senti-lo-hei, mas obrarei com lealdade, e ninguém poderá acusar-me de o haver enganado».

Os eleitores felizmente apreciam a energia do seu carácter, e foi eleito deputado tres vezes consecutivas. Vive apenas dos modestos honorários que recebe como secretario do comité da União dos mineiros da sua comarca.

Foi sempre oposto ás gréves, em desacordo com a vontade dos seus collegas e com a ameaça de perder a sua posição; a massa porém dos eleitores comprehendendo a dignidade do seu pensar, tem-no sustentado sempre.

Em 1878 foi-lhe oferecido pelo governo com insistência um lugar oficial no ministerio do commercio com elevado ordenado, mas Burt não aceitou para não abandonar a defesa de seus companheiros e eleitores. Na campanha contra a embriaguez continua tão energicamente hoje como hontem, e conseguiu pelo menos entre a mocidade operaria, um resultado notável, ilustrando-a e afastando-a d'esse vicio. — Honra ao simples operario, que tão grande se mostra pelo seu carácter e pela sua nobilissima isenção.

Que bella lição e exemplo!

SEÇÃO INDUSTRIAL

III

MOTORES A GAZ

O desenvolvimento crescente da industria moderna é devido principalmente ao emprego de motores, que substituem com grande vantagem o trabalho manual. Onde não ha força hidráulica disponivel ou suficiente, montam as grandes fábricas grandes máquinas a vapor, cuja construcção está hoje muito aperfeiçoada pelo trabalho intelectual de gerações de engenheiros.

Da mesma maneira se tem construído pequenos motores a vapor, destinados a beneficiarem a pequena industria. D'estes motores existe uma variedade enorme de tipos, os mais diferentes; mas nenhum d'elles dispensa uma caldeira, e por conseguinte um fogueiro habilitado. Outra desvantagem é o gasto relativamente grande de carvão, comparado com a força produzida.

Dos grandes motores, ha muitos que para cada cavallo vapor e hora de trabalho apenas gastam 1 kilogr. de carvão e menos, enquanto que um motor pequeno consome tres, quatro e até cinco vezes mais. Além d'isso, se o trabalho é por pouco tempo, por duas ou tres horas por exemplo, elle fica bastante caro, pois com o aquecimento da caldeira gastou-se combustível que dava para muito mais. N'estas circunstancias é natural que o emprego de motores a gaz aumentasse de dia a dia na pequena industria, visto que estas máquinas não tem caldeira, nem precisam de ser viadas depois de postas em movimento; sómente gastam gaz durante o tempo de trabalho.

Nas cidades e terras que não gozam d'uma iluminação a gaz carbonico, oferece grandes vantagens a instalação de motores a petroleo, cuja perfeição e barateza tem feito grande progresso nos últimos tempos. Os primeiros motores, que se construiram n'este genero utilizavam a força explosiva da benzina ou ligroina sendo apenas motores a gaz transformados. Não ha grande vantagem no uso d'estas máquinas porque tanto a benzina como a ligroina (gasstoff), ou outros líquidos similares são muito caros e explosivos, tornando-se perigosos para quem lida com elles.

Mais modernos são os motores a petroleo, cujas qualidades excelentes para pequenas officinas hoje geralmente se reconhece.

Fábricas alemães importantíssimas fabricam-nos para forças de $\frac{1}{2}$ até 4 cavallos vapor, garantindo um gasto maximo de 4 decilitros de petroleo por cada hora e cavallo vapor. As suas principaes vantagens são: Simplicidade da construcção, maxima segurança no funcionamento, pequeno peso e volume, extrema facilidade na montagem. O líquido motriz vende-se até nas aldeias as mais pequenas, visto que é um genero de primeira necessidade. Além d'estas os motores a petroleo tem ainda todas as boas qualidades dos que trabalham a gaz.

SEÇÃO LITERARIA

SEMPRE A VERDADE

[DE EDUARDO DEL PALACIO]

Vossas excellencias já ouviram nomear esta senhora?

Pois eu tambem.

E ouviram fallar de verdades como quem ouve chover?

O mesmo me sucede a mim.

Quando eu era pequeno sempre me recomendavam meus pais e mestres em matérias primeiras, ou seja em primeiras letras, que não faltasse à verdade.

Nunca faltei ás damas, é sabido.

Mas a creança converte-se em pessoa grande, como a gente diz, e contórmee muda de posto assim muda de opinião.

Dizia um respeitável cavalheiro andaluz, vendo a verdade pintada num quadro e symbolizada por uma mulher em pello com um espelho na mão:

— Enquanto a não deixaram sem camisa não descansaram os embusteiros. Aborreço a mentira. Por não ouvir patranhas a um meu compadre e amigo, fugi de Sevilha, e leguei a estabelecimentos pios duas mil casas e oitenta mil geiras de terreno lavradio que posseu n'aquelle província.

Depois d'isto usava pedir um cigarro ou dois duros.

Ninguem mente; todos os homens, e... até as mulheres, o que ainda é mais surprehendente, condemnam a mentira.

A verdade na arte, a verdade na literatura, a verdade na ciênc-

cia, a verdade nos bailes, e a verdade na tauromachia.

Nada se procura com mais anciade.

Até um industrial do genero lugubre, oferece ao paiz atemorizado pelo titulo, o seu estabelecimento de baús e malas de viagem para defuntos, denominado — «a ultima verdade.»

Esta é a unica que o homem não deseja descobrir.

— Que tal vai o pequeno? — pergunta um pae ao professor que desbasta o rapaz, — diga-me a verdade.

— A verdade? — repete o mestre sorrindo com benivolencia.

— Sim, não me engane; porque se é tapado ou não serve, arranco-o do collegio imediatamente e metto-o em qualquer officio.

Que o pobre perceptor diga a verdade!

Duas ou tres duzias de verdades que diga aos pais e ahí se fica sem um rapaz nem um pedaço de pão.

Assim é que responde sem vacilar sequer, e abafando um grito da sua consciencia illustrada:

— O pequeno é um monstro.

— Como? — pergunta sobressaltado o progenitor.

— Um monstro de talento. Pede-me que lhe diga a verdade e digo-a. Espontaneamente não uso dizer estas cousas porque os rapazes crescem... com o tempo, e as adulações paternas ou estrangeiras... quero dizer, estranhas, vão perjudicá-lo no seu futuro.

— E' verdade.

— Claro que é verdade. Melhor é que se julguem parvos, porque...

— Porque...

— ...alguns, por exemplo, como o seu, acertam.

Que pôde acontecer mentindo? que o rapaz chegue a ser burro antes de chegar a ser homem?

Com isto que perde o professor?

Se alguém por sua desgraça conhecer um joven que engendre dramas, ver-se-ha a cada momento na precisão de mentir.

Haverá vizinho honrado que lhe resista a sofrer sequer a leitura de um drama inedito?

— Quero que o amigo me diga a verdade, — assim começa o autor, — a verdade sem rodeios, e se o drama fôr mau verá como orasgo.

— Homem, eu não tenho voto nem auctoridade, — replica o paciente para se livrar do martyrio.

— Não digo que não; mas para mim ninguem como vós que sois um escriptor de porta aberta, ou que sois um dos primeiros e mais acreditados importadores de generos ultramarinos.

Pois, apesar dos grandes arcos de modestia do joven que se sente genio, dizei-lhe que o drama é mau, dizei-lhe a verdade, e podeis contar com um inimigo mortal por toda a eternidade.

— Que tal lhe parece a scena em que a dama figura desmaiada no campo?

— Que deveriam recolher os cabos de policia.

— A dama?

— E a scena.

— E a versificação?

— Também é campestre.

— E aquillo de...

Porque pedi o castello,
Que era de minha irmã
Que morreu em idade tenra,
Respondeu-me que era doudo.

E' facil, não é verdade? Tem a naturalidade, a facilidade da escola moderna: digo, parece-me,

— E a mim tambem. Revela essa facilidade com que se escreve um disparate.

— O que me aconselha a fazer da obra? A verdade...

— Homem eu sei! no seu lugar o que faria...

— O que? a verdade...
— ...usava-a em casa; porque para o publico parece-me perigosa.

— Perigosa?

— Sim perigosa para si, que segundo a minha opinião ver-se-ha obrigado a emigrar.

Pergunta a uma creançá a verdade sobre qualquer delicto caseiro de que é julgado auctor, e, se confessa, quasi pôde contar com uma tarêa, ou com um pontapé, pelo menos, á certa.

Pedir á noiva que diga a verdade sobre qualquer assumpto relacionado com a infidelidade, é pedir loucuras.

— De onde estiveste até estas horas? — pergunta uma esposa a seu marido que chega com um atraso de duas horas, e por consequencia d'um descarrilamento.

Como o amante esposo responde:

— Vou dizer-te a verdade...

E' claro que se propõe enganar a mulher.

Porém como, com que cara, confórme usa dizer-se, havia de responder-lhe:

— Olha, não te incomodem as minhas revelações. Venho de um amigo que vive de casa e puxarinho com amante inclusivè. Ciamos rijamente, mesmo rijamente, tão rijamente que o visinho de baixo batendo no tecto, nos lembrava que havia já passado a hora de todo o exercicio mercantil ou industrial.

Dizei a verdade a uma mulher feia.

Como ha-de dizer-se a um actor mau:

— Porque se não dedica você á agricultura? Ha falta de braços e sobra de comicos maus como vós verbi gratia.

Se em pleno Congresso se dissesse a verdade!

Se na sociedade disseramos sempre a verdade do que sentimos e pensamos, que sem numero de bofetadas, murros, tiros e estocadas registariam diariamente e com verdade os registos policiais!

Ah! se poderemos dizer ao señorío quando pergunta:

— Pensa em pagar-me? falle verdade.

— Pois a verdade; querido e apreciavel proprietario, não señor!

Mas vivemos no mundo da mentira.

Trabalhos typographicos em todos os generos, de grande e pequeno formato, impressões nitidas e luxuosas, por preços convidativos.

TYPOGRAPHIA SILVA CALDAS

Impressos para repartições publicas, rotulos para pharmacia, programmas e bilhetes para espectaculos. Rua da Rainha — Guimarães.

E todavia ouvireis dizer á maioria das pessoas que bazofeiam de serias e correctas:

— A mim ninguem me diga senão a verdade: eu sempre digo a verdade, a verdade sobre tudo.

Sempre a verdade.

Desgraçados! Ai!

(Quiz-me parecer que este artigo não podia acabar bem senão em estylo dramatico. A verdade na arte.)

Um recibo curioso

Recebi do Ill.^{mo} e Rev.^{mo} snr. Abbade..., a quantia de mil e quinhentos reis de concertos e limpeza que lhe fiz nos cascos durante os ultimos tres annos...

... 6 de outubro de 1892.

A rogo do carpinteiro F...

F...

Abona-se a authenticidade d'esta preciosidade, que existe n'un processo, pendente n'este juizo.

Noticiario religioso

Terceira-feira, 31 de janeiro — S. Pedro Nolasco, confessor, do qual se resa com rito duples. Na missa paramentos de côn branca.

Lausperenne na igreja de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos e na capella de S. Francisco.

Quarta-feira, 1 de fevereiro — Jejum, S. Ignacio, bispo e martyr, do qual se resa com rito duples. Na Missa paramentos de côn vermelha.

Lausperenne na capella de S. Domingos.

Quinta-feira, 2 de fevereiro — Purificação de Nossa Senhora, da qual se resa com rito duples de 2.^a classe. Missa com credo, prefacio só do Natal, paramentos de côn branca. (Bênção de cyrios na Collegiada).

Lausperenne na igreja da Misericordia.

Sexta-feira, 3 de fevereiro — S. Braz, bispo e martyr, do qual se resa com rito duples maior. Missa Sacerdotes Dei; paramentos de côn vermelha.

Lausperenne na capella de S. Francisco.

Sabado, 4 de fevereiro — S. André, Corsino, bispo e confessor, do qual se resa com rito duples. Na Missa paramentos de côn branca.

Lausperenne na Collegiada e no Carmo.

Domingo, 5 de fevereiro — Domingo da Sexagesima, do qual se resa com rito semiduples de 2.^a classe. Missa sem Glória, oração 2.^a de Santa Agatha, e 3.^a A cunct., credo e prefacio da Trindade e no fim Ben. Doñ.; paramentos de côn róxa.

Lausperenne na capella de S. Domingos e na egreja de N. S. da Consolação e Santos Passos.

Segunda-feira, 6 de fevereiro — Festa das Cinco Chagas de N. S. Jesus Christo, da qual se resa com rito duples de 2.^a classe. Missa Humiliavit, votiva da Paixão, orações como no proprio dia, comemoração de Santa Dorothea, credo e prefacio da Cruz; paramentos de côn vermelha.

Lausperenne na igreja de S. Domingos.

NOTICIARIO

As medidas de fazenda

A camara d'este concelho em sessão plenaria de 23 do corrente resolveu encarregar a commissão municipal de representar ao parlamento na occasião opportuna, contra as medidas de fazenda, especialmente contra o imposto do consumo sobre o vinho verde, que n'este concelho vem a ser de reis

10\$220, podendo a camara em adicionaes lançar mais 68812 reis, o que é tão excessivo e tão desproporcional com o valor do vinho, que ha de destruir ou pelo menos reduzir a industria vinicola, uma das melhores fontes de receita da propriedade, tão sobre-carregada com direitos. Demais o imposto do consumo recae tambem sobre o consumidor produtor, o que tira o estímulo da colheita.

A camara cumpre, pois, um dever, collocando-se á frente do movimento, que necessariamente ha de despertar tão odiosa tributação.

Subscrição promovida pela direcção dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães.

ERRATAS — Os snrs. Antonio Soares Pereira Guimarães e Simão de Souza Peixoto Guimarães subscriveram respectivamente com 200 e 100 reis, e não 500 reis, cada um, como se lê no 4.^o numero d'este semanario.

Transporte	187500
Cesario Augusto Pinto	15000
Francisco José Ribeiro	250
João Ribeiro Jorge	15000
Bernardo Pereira Tavares	15000
Francisco Vieira Pereira de Carvalho	500
Abilio Leonardo de Gouveia	500
João Teixeira d'Aguilar	500
Antonio Dias da Silva	500
Luiz da Costa Mello	500
José Antonio Pereira de Lima	500
Visconde de Viamonte da Silveira	500
Manoel Rodrigues	500
João Ribeiro Guimarães	500
Somma	1955250

<i>[continua]</i>	
Recebem-se quaequer donativos na thesouraria do Banco Commercial de Guimarães, ou na casa dos snrs. Pereira & Martins.	
—	
Falleceu no Porto, victimado por uma peritonite, o snr. Antonio Lobo Leite de Castro, terceiranista de mathematica da Academia Polytechnica do Porto e soldado aspirante de infantaria 20.	
O finado era parente proximo do nosso prezado amigo snr. Domingos Leite de Castro, actual vereador da camara municipal d'esta cidade.	

A este cavalheiro dirigimos os nossos pezamos.

A camara municipal vae mandar arvorizar a avenida, depois de obter licença do director das obras publicas.

Vão ser postas em praça as cruzes e pyramides de pedra da igreja de S. Sebastião.

Para a prompta demolição da mesma igreja, a camara vae deliberar sobre o destino que deve dar á pedra.

Reuniu na quarta-feira a assembléa geral da Sociedade Martins Sarmento, sob a presidencia do snr. visconde de Sendello, secretariado pelos snrs. João Joaquim d'Oliveira Basto e Jeronymo de Castro.

A Direcção apresentou as contas da sua gerencia, as quaes foram aprovadas.

Em seguida foram presentes as seguintes propostas: 1.^a — nomear socio correspondente o snr. dr. Alberto Osorio de Castro, de Mangualde; 2.^a — reduzindo o ordenado do bibliothecario a 10\$000 reis mensaes.

A assembléa aprovou-as.

Falleceu o rev. Torquato José Rodrigues, parochio de S. Clemente de Sande, d'este concelho.

Entre outras disposições do seu testamento, legou um papagaio ás religiosas Capuchinhas, d'esta cidade.

Sob a presidencia do snr. dr. Joaquim José de Meira, installou-se nos paços do concelho a commissão do recenseamento eleitoral, para dar começo aos seus trabalhos.

Foram nomeados os snrs. Antonio José da Silva Basto e Manoel Victorino da Silva Guimarães — o primeiro para secretario e o segundo para vice-secretario.

Victima de uma tísica pulmonar faleceu a exc.^{ma} snr.^a D. Emilia Augusta Barroso, sobrinha dos snrs. drs. Rodrigo Machado da Silva Salazar e José Nepomoceno da Silva Ribeiro e prima dos snrs. Rosalino Silva, tenente de infantaria 20 e Annibal Silva, tenente de infantaria 8.

Os nossos pezamos aos doridos.

A Direcção do Club Commercial Vimaranense aprovou uma proposta apresentada por alguns velocipedistas para ser annexa áquelle agremiação de reerio una secção especial de velocipedia.

Consta-nos não ser verdade que uma parte do regimento 20 vá substituir o destacamento de infantaria 9, que está no Porto; por quanto um telegramma de Lisboa, annuncia-nos que o referido destacamento será rendido por outro de infantaria 14, aquartellado em Vizeu.

A mesa da Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, em sessão realizada na terça-feira, resolveu acceder ao honroso convite que lhe fizera a sua congenere do Porto, para se fazer representar na imponente procissão de Cinza que se effectuará este anno n'aquelle cidade.

Foi prezo um individuo chamado Augusto da Silva, casado, do lugar da Conceição, freguezia de Fermentões, d'este concelho, por se apresentar a alguns negociantes d'esta cidade, com algumas cartas falsas a pedir dinheiro e fazendas.

O meliante confessou as fajardices que commetteu.

O atrevido gatuno deu entrada na cadeia.

A camara municipal resolveu officiar ao snr. administrador do concelho para que se digne recomendar aos regedores, que exerçam toda a vigilancia contra quem empregue substancias explosivas ou venenosas na pesca dos rios.

Associação Artística Vimaranense

Reuniu hontem a assembléa geral d'esta importante agremiação para discussão e votação de contas da gerencia do ultimo anno, as quaes foram aprovadas.

Foi resolvida a remissão das viuvas em prestações trimestraes dentro do anno corrente.

Foi acclamado socio honorario o ex.^{mo} commendador Eduardo da Costa Corrêa Leite, do Porto, pelo seu donativo de 90\$000 reis.

Ao snr. Joaquim Paúl foi dado um voto de louvor pelo donativo de 20\$000 reis.

Estes donativos são destinados para as obras do edificio d'aquelle associação.

No proximo numero daremos algumas notas sobre a importancia d'esta sociedade.

Med. de prata

Med. de prata

Med. de bronze

Med. de bronze

Med. d'ouro

Med. de prata

Med. de prata



CASA FUNDADA EM 1854

FABRICA DE TECIDOS A VAPOR DO CASTANHEIRO

ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES, F. & C.^a

Especialidade em atoalhado de linho e algodão, lavrado e adamascado em xadrez e ramagem; pano de linho de diversas larguras; tecidos furcos; colchas em relevo e adamascadas, e mais artigos similares.

Depósito — Rua Nova de Santo António, 147 e 149.

Oficinas — Lugar do Castanheiro — Urgezes.

GUIMARÃES



TINTURARIA MODERNA

Este estabelecimento incumbe-se de tingir todos os objectos de seda, lã, algodão e linho, com o maior aceio e economia.

Rua de S. Damaso, 9
— Guimarães.

VENDA

Vende-se a casa situada na praça de S. Thiago, com os n.ºs 21 a 23. Trata-se com Mariano Augusto da Rocha e o solicitador Paul.

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul

SOLICITADOR ENCARTADO

Encarrega-se de todos os negócios forenses ou dependentes das diversas repartiçãoes administrativa e fiscal.

Rua Nova de Santo António, 125.

SALÃO ARTISTICO

BAILES DE MASCARAS

Primeiro baile a 29 de janeiro; segundo a 5, terceiro a 12 e quarto a 14 de fevereiro de 1893.

Preços: Por assignatura — Camarotes fechados, 28500 reis; abertos, 25000 reis. Plateia, sem mascara, 500 reis. Avulso — Camarotes fechados, 800 reis; abertos 600 reis. Plateia, sem mascara, 160 e com mascara 50 reis.

Usai o Sabonete de Santa Iria se tendes amor a pelle. O Sabonete de Santa Iria é o Rei dos Sabonetes. Vende-se no Grandella.

Em Guimaraes na casa de PEREIRA & MARTINS.

BAZAR DE MOVEIS

OFFICINA DE MARCENEIRO

DE

JOÃO DE SOUZA NEVES

Completo sortido de mobilias de diversas qualidades; santuarios com imagens; espelhos para salas; deposito de colchões, etc.

Na sua officina encarregn-se de qualquer obra, exécutando todo e qualquer desenho, garantindo solidez e esmero.

58, RUA DE GIL VICENTE, 62

GUIMARÃES

SABOARIA VIMARANENSE



Premiada com medalhas d'ouro e de Leopoldo II na exposição de Bruxelas, em 1891, e com diploma de 1.ª classe na exposição industrial de Guimarães, em 1884.

Os proprietarios d'esta saboaria satisfazem todos os pedidos de sabão branco, mescla rosa e azul de 1.ª e 2.ª qualidade, dito gordo amarelo de 1.ª qualidade, e dito para toilette.

Preços rasoaveis, garantindo-se a sua qualidade. — Rua de Couros, 16 — Guimarães.



OURIVESARIA PROGRESSO



FERNANDES & ROCHA

Este estabelecimento recentemente melhorado, tem uma officina bem montada, que satisfaz com a maior promptidão e esmero, qualquer encommenda, por mais difícil que seja a sua execução.

RUA DA RAINHA, 1 E 3 - GUIMARÃES

NOVA MERCERARIA E CONFETARIA

ANTONIO FERNANDES DA SILVA BRAGA, ex-empregado do snr. António Seraphim Afonso Barbosa, participa as pessoas das suas relações o amistade que acaba de abrir o seu novo estabelecimento de merceria e confeitaria, no largo da Oliveira, d'esta cidade, onde todas as famílias encontram, a par d'outros géneros de 1.ª qualidade, os especiais vinhos engarráfados e a retalho, doce fino para chá, morellas pelo sistema d'Avanca, sonhos, tortas, sardinhas do doce, doce de fruta em caixas enfiadas, toucinho do coi, chif, café e chocolate espanhol do 1.ª qualidade. Recebe encommendas de doce de prato. — PREÇOS SEM COMPETENCIA.



Café especial PORTO-RICO, em pacotes de 250 grammas, 180 reis.

BANCO DE GUIMARÃES

São convidados os snrs. accionistas d'este Banco para a 1.ª reunião ordinaria da assembléa geral, que deverá realizar-se ás 11 horas da manhã do dia 3 de fevereiro proximo, no edificio do Banco, para os fins designados no art.º 41 dos seus estatutos.

Guimarães, 25 de janeiro de 1893.

O presidente do Conselho Fiscal
BARÃO DE POMBEIRO.

TYP. SILVA CALDAS
Rua da Rainha — Guimarães.

LARGO DA OLIVEIRA, 32 E 33 — GUIMARÃES